



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 244, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Concede licença de interesse particular não remunerada.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 103 E 104 DA LEI N.º. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N.º. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Licença de interesse particular não remunerada para tratar de assuntos particulares por um período de 24 (vinte e quatro meses) ao Servidor Público Municipal **ANTONIO ELOI MUSEKA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, com início em 18 de agosto de 2021 e término em 18 de agosto de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de agosto de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal